

Ata Nº 572 – Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Bruno Figueredo Arceno, Valdeci Matias, Leandro Teixeira Ghilardi, Grasiela Aparecida Teixeira, João Carlos Alves dos Passos, Sandra Mara Luchtenberg, Josiane Hoepers, Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Wilson Reginatto Júnior, Attela Provesi, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Cátia Franzoi, Manuela Pessoa Duarte e Regina Dal Bem. Estiveram presentes: Aline Rocha, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Maurício Rafael Coelho, presidente do Conselho Tutelar; José Manoel Pereira Neto, representante do Grupo de Escoteiros Leão do Mar; Djaíza Gomes de Sá, representante da Secretaria de Educação; Patricia Nicodemus Valenzuela, coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; Kelly Spricigo, representante da ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas; Maria Helena Bittencourt, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Áurea Tamura, acadêmica da Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC; Márcia Aparecida Coelho e Maria do Carmo. Pauta 01: Aprovação da Ata nº571. Foi aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária nº571, de dezoito de maio de dois mil e vinte e um. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: Memorando nº17.767, de dezoito de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que recebeu o Ofício nº0300/2021/04PJ/BCA, Referência nº09.2021.00001978-9 do Ministério Público, referente ao Projeto Trabalhando Juntos – Programa de Iniciação Profissional, no dia vinte e nove de abril e que o mesmo expirará em vinte e oito de maio; E-mail do dia dezoito de maio, enviado a Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, encaminhando o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, conforme Edital nº003/19 – Edital de Chancela; E-mail do dia dezoito de maio, enviado ao Departamento de Marketing, solicitando publicação da Resolução nº035/2021; E-mail do dia vinte de maio, encaminhado as entidades cadastradas neste CMDCA, informando sobre a divulgação da Relação de Entidades Aptas a participarem do Edital nº002/2021/CMDCA; E-mail do dia vinte de maio, enviado ao Departamento de Marketing, solicitando publicação da Relação de Entidades Aptas a participar do Fórum de Entidades Não Governamentais; E-mail do dia vinte e quatro de maio, encaminhado aos conselheiros de direitos, convidando os mesmos para participar da Semana Municipal de Adoção; E-mail do dia vinte e quatro de maio, encaminhado aos secretários municipais, convidando os mesmos para participarem da Semana Municipal de Adoção; Memorando nº21.197, de vinte e quatro de maio, enviado ao Gabinete do Prefeito convidando-o para participar da Semana Municipal de Adoção; Memorando nº21.198, de vinte e quatro de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social convidando a secretária para participar da Semana Municipal de Adoção; Memorando nº21.268, de vinte e quatro de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social enviando minuta do Termo de Referência para dar encaminhamento ao processo de contratação de empresa para prestação de serviços de acesso de uso de Solução Tecnológica de Inteligência de Locação para o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú informando que a minuta do termo foi realizada por conselheiros de direitos que não dispõem de conhecimento técnico e solicitando a sua revisão para que sejam cumpridos os princípios da impessoalidade e moralidade administrativa, no procedimento licitatório; E-mail do dia vinte e cinco, enviado ao Profissional Guilherme Cechelero, informando que em Reunião Ordinária no dia dezoito de maio, ficou deliberado que neste momento a nossa maior necessidade é uma capacitação para os conselheiros

tutelares e informando que se houver alguma mentoria para conselheiros tutelares, para nos enviar para análise; Memorando nº21.503, de vinte e cinco de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em Reunião Ordinária de dezoito de maio, este conselho aprovou a solicitação de alteração do Plano de Trabalho do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida, conforme Plano de trabalho anexo; E-mail do dia vinte e cinco de maio, enviado a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, encaminhando, em resposta ao Ofício nº300/2021/04PJ/BCA – Ref. SIG nº09.2021.00001978-9, informações sobre o Projeto Trabalhando Juntos – Programa de Iniciação Profissional, que nos foi enviado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social; Memorando nº21.505, de vinte e cinco de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em Reunião Ordinária de dezoito de maio, este conselho aprovou a solicitação de alteração do Plano de Trabalho da Biblioteca Comunitária Bem Viver, conforme Plano de trabalho anexo; Memorando nº21.814, de vinte e sete de maio, enviado a Casa dos Conselhos, informando os nomes dos novos membros deste conselho: Associação PAIS: João Carlos Alves dos Passos (titular) e APAE: Sandra Mara Luchtenberg (suplente). Documentos Recebidos: Ofício nº198, de vinte de maio, enviado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, informando que a partir desta data o conselheiro titular da entidade será o Sr. João Passos; Memorando nº17.767, de vinte de maio, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social enviando proposições da equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS relativas ao Programa Trabalhando Juntos de iniciativa do Ministério Público de Santa Catarina; E-mail do dia vinte e três de maio, encaminhado por Fernando Bezerra informando sobre o I Seminário de Políticas Públicas Sociais, Orçamentárias e do Sistema de Garantia de Direitos e a Articulação entre os poderes Executivo, Legislativo, CMDCA's, Conselhos Tutelares, Educação, SUAS E SUS, que acontecerá no Hotel Litoral Cabo Branco, dos dias vinte e um a vinte e três de junho em João Pessoa, Paraíba; E-mail do dia vinte e três de maio, encaminhado pelo profissional Guilherme Cechelero, enviando o texto "A importância do Controle Social na área da Criança e do Adolescente" e enviando o link <https://guilhermecechelero.com.br/publicações> para conhecimento; Memorando nº21.268, de vinte e quatro de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social enviando minuta do Termo de Referência para dar encaminhamento ao processo de contratação de empresa para prestação de serviços de acesso de uso de Solução Tecnológica de Inteligência de Localização para o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú, ressaltando que a minuta do termo foi realizada por conselheiros de direitos que não dispõem de conhecimento técnico e por essa razão solicita-se a revisão para que sejam cumpridos os princípios da impessoalidade e moralidade administrativa, no procedimento licitatório; E-mail do dia vinte e quatro de maio, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, enviando Ofício nº199, referente a questões do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município; E-mail do dia vinte e seis de maio, enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, informando que a conselheira Ellacyane continua sendo titular neste conselho e a conselheira Sandra Mara Luchtenberg assume a partir de então como suplente; E-mail do dia vinte e seis de maio, enviado pela Associação Amigos da Semente, solicitando informações referentes a inscrição neste conselho; E-mail do dia vinte e sete de maio, encaminhado pela Gestora de Parceria Haydée Assanty, enviando os Pareceres de Aprovação das Prestações de Contas mensais das entidades parceiras do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral e

Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, referentes aos quatro primeiros meses de Dois Mil e Vinte e Um; E-mail do dia vinte e oito de maio, enviado pela Fundação Itaú Social, informando que nos meses de junho e julho, realizarão alguns encontros para solucionar dúvidas do processo de inscrição e também para promover reflexões sobre as temáticas do edital; E-mail de trinta e um de maio, encaminhado pela acadêmica Áurea Tamura, da Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, informando que estão desenvolvendo um trabalho aplicado sobre conselhos em conjunto e com a orientação do professor Vitor Klein, com o intuito de aplicar os conceitos aprendidos em sala, fazer situação-problema, alternativas de encaminhamento, implementação e análise e apresentar recomendações de melhoria ao processo de controle social/accountability dos conselhos e solicitando permissão para participar das reuniões deste CMDCA, bem como solicitando informações sobre o histórico do conselho, sua formação, funções e possíveis temas-aspectos a pesquisar e melhorar; E-mail de primeiro de junho, encaminhado pela ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas, informando mudança de número de telefone. Foi entregue o Relatório de Atividades do mês de Abril, da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral. Sobre o Edital da Fundação Itaú Social o presidente passou a palavra para saber se alguma entidade se propõe a fazer algum projeto para inscrever, mas não houve manifestação. Pauta 03: Fórum de Entidades Não Governamentais – Entidades Inscritas. O presidente passou a palavra para a Comissão Eleitoral do Fórum, que informou que foram analisados todos os documentos enviados pelas entidades inscritas. Informaram que todas as Organizações Não Governamentais – ONG's inscritas estão aptas a participar da eleição e que a relação destas ONG's já foi publicada. O conselheiro Douglas informou também que a partir da próxima reunião iniciará as apresentações das entidades nas reuniões deste conselho. Será encaminhado um cronograma para as mesmas para que possam se organizar. A classificação das apresentações se dará em ordem alfabética e o tempo de apresentação será de dez minutos aproximadamente. Pauta 04: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A coordenadora do comitê agradeceu a todos e parabenizou o presidente Luciano pela Semana da Adoção realizada pelo Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida. Disse que participou de debates durante a semana e que os encontros foram muito produtivos. Patricia agradeceu também a participação de todos os conselheiros no II Seminário de Escuta Especializada e fez um *feedback* sobre o evento. Convidou a todos para participar da reunião do comitê que acontecerá dia oito de junho, na Casa dos Conselhos, às nove horas, onde serão tratados assuntos e ações para o desenvolvimento do III Seminário de Escuta Especializada que deverá acontecer dia treze de julho, em homenagem aos trinta e um anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Patricia falou que o II seminário contou com a participação do Conselho Tutelar que apresentou dados estatísticos sobre a questão da violência de crianças e adolescentes no nosso município. Também foram trabalhados os três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social onde pode-se perceber como está funcionando a revelação espontânea nas escolas, como está acontecendo o trabalho do Posto de Atenção Infantil – PAI e o fluxo da Secretaria de Saúde, como estão sendo trabalhadas estas questões nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. A coordenadora falou que mais de cento e cinquenta pessoas participaram do II seminário e que este número é expressivo, visto que o evento aconteceu num dia de semana. O presidente Luciano elogiou o trabalho do comitê, disse que já estamos antecipados em relação a outros municípios e servindo de modelo para outros municípios da região. A coordenadora Patricia informou que dia vinte e um de junho, acontecerá uma reunião técnica sobre a

escuta especializada, realizada pela Associação de Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI. O presidente ressaltou a presença da equipe e das secretárias das pastas da Educação, Saúde e Assistência Social em que foram trabalhados os eixos e colocou que a presença das mesmas enriqueceu o trabalho. Pauta 05: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar. O conselheiro João solicitou a palavra e esclareceu que há necessidade deste conselho analisar a orientação que o Ministério Público tem sobre essa questão específica. A cartilha de Orientação Técnica sobre o Conselho Tutelar do Ministério Público fala da autonomia que o Conselho Tutelar tem, mas também fala sobre o vínculo administrativo e o documento que orienta a gestão orçamentária e administrativa do Conselho Tutelar, que deve ficar a cargo do Gabinete do Prefeito. João ressaltou que a Lei Municipal nº1033/91 já é bem clara sobre esse assunto. Esclareceu que essa lei fala da criação de dois órgãos de política pública, sendo que o primeiro órgão criado foi o CMDCA e o segundo o Conselho Tutelar. João leu alguns artigos referentes a este assunto, falou sobre o artigo que fala sobre o plantão permanente em rodízio definido em comum acordo entre os conselheiros e também sobre o artigo que trata do horário de funcionamento, que diz que esse horário deverá se moldar as necessidades do órgão, ressaltando a obrigatoriedade de plantão vinte e quatro horas, permanente. João ressaltou que a lei é clara neste aspecto, inclusive este CMDCA já tem resolução que trata sobre a questão do plantão. O mesmo entendimento se dá referente ao horário de trabalho que deve ser comercial como determina a lei. O conselheiro João esclareceu que o Conselho Tutelar é um órgão autônomo nas suas ações, mas administrativamente falando não. João falou que se baseou nas orientações do Ministério Público e na Lei Municipal nº1033/91, sobre essas questões e disse que do ponto de vista legal este CMDCA pode exaurir normativas administrativas ao Conselho Tutelar. Sendo assim, João sugeriu que este conselho neste momento faça cumprir a legislação vigente, tanto federal quanto municipal. O presidente solicitou que a Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar formalize esta questão das orientações ao Conselho Tutelar, para após aprovado por este CMDCA, encaminhar ao órgão citado e ao Ministério Público. O presidente solicitou que a reunião seja realizada no início da próxima semana para que estes assuntos referentes ao órgão sejam resolvidos para que não existam mais reclamações em relação ao Conselho Tutelar. Pauta 06: Comissão de Atualização do Diagnóstico – Termo de Referência: Aprovação. O presidente informou que na última reunião foi aprovado o Termo de Referência relativo a questão da contratação de empresa para realizar o Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú, entretanto ficou aberto para que as conselheiras representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, que não conseguiram fazer a análise a tempo, se manifestassem se necessário. O conselheiro João colocou que a posição da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS é de que deve-se contratar empresa para realização do diagnóstico, inclusive ressaltou que sempre defenderam a ideia de contratação de empresa para isso, no entanto, João falou que existem algumas preocupações, como por exemplo, como será finalizada a revisão do diagnóstico, visto que não é algo novo, pois este CMDCA tem um diagnóstico e será necessária a sua revisão. João falou que a proposta de captação de dados é eficiente, desde que se faça todas as perguntas para a empresa, pois a contratação se dará a partir do Termo de Referência. Devido a isso que o PAIS se preocupou, visto que alguns dados na área em especial que a entidade atua, não está constando no Termo de Referência, como por exemplo, dados de automutilação e suicídio. Sendo assim, João esclareceu que a preocupação do PAIS é justamente a de faltar dados relevantes, por isso que foi solicitado que a aprovação do termo se desse na reunião de hoje, para que a entidade pudesse

fazer uma revisão minuciosa e adicionar o que estava faltando. João então, solicitou a inclusão das necessidades que o PAIS elencou no ofício enviado a este CMDCA. O conselheiro Douglas lembrou que o Termo de Referência no momento em que chegou na parte das organizações da sociedade civil, foi deixado em aberto. Sendo assim, todas as demandas serão implementadas, e a empresa que ganhar a licitação para realizar este diagnóstico deverá aceitar uma determinação aberta para que todos os dados necessários sejam inseridos. Douglas explicou que o termo foi realizado desta maneira pois se surgir alguma nova patologia, algum novo caso ou algum dado relevante, no desenvolvimento do processo, este conselho poderá solicitar a inclusão. Douglas informou que o termo está sendo analisado tecnicamente pelo Diretor de Tecnologia da Prefeitura e ele verá essa questão da proposta de que qualquer dado possa ser inserido durante o processo. O conselheiro João solicitou que seja constado no termo essa questão e colocou que da forma que o termo está escrito, a empresa buscará no banco de dados das instituições essas informações, entretanto noventa por cento das instituições não possuem estes bancos de dados abertos, sendo assim teremos que deixar claro que as instituições poderão fornecer essas informações em planilha de excel. Essa determinação deverá constar na contratação para que quando for solicitar adicionar mais algum dado no sistema, ele seja acatado, pois está discriminado no contrato. O presidente sugeriu aguardar a revisão e análise do diretor do Departamento de Informática e quando essa análise voltar ao CMDCA, será analisado novamente pela comissão, onde poderão ser adicionados dados faltantes das instituições. A conselheira Sandra ressaltou que é necessário a colocação do conselheiro João para que este conselho não tenha problemas futuros. Pauta 07: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do Projeto de Lei Edital de Chancela – Vereador Kaká Fernandes; Análise do projeto para renovação de inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC. O presidente passou a palavra a comissão que informou que analisou as documentações enviadas. O conselheiro Douglas falou que o Projeto de Lei de Edital de Chancela do Vereador Kaká Fernandes, como já foi trazido na reunião passada, já existe na Câmara de Vereadores. Sendo assim a orientação da comissão referente a esse projeto de lei é de que seja realizada uma complementação para adicionar a questão do Edital de Chancela do CMDCA e de suas Resoluções relativas, para ter um processo legislativo correto dentro da Câmara de Vereadores. O conselheiro Wilson ressaltou a questão de inserir na lei existente essas propostas e também deixar bem evidente a palavra chancela pois é assim discriminado pela legislação existente. O presidente falou então que a sugestão da comissão é de que se mantenha a lei municipal anterior nº4.323 de trinta de setembro de Dois Mil e Dezenove, que institui o Programa Municipal de Apoio à criança e ao adolescente – PROMACA, inserindo as sugestões do vereador e ressaltando que o nome chancela deve ser adicionado. O conselheiro João fez algumas considerações sobre a lei existente, sua criação e formalização junto a Câmara de Vereadores, falou sobre as articulações que deverão ser realizadas e sobre a análise do Departamento Jurídico. O conselheiro João sugeriu que o projeto de lei do Vereador Kaká seja inserido na Lei nº4.323/2019 e que seja aberto para mais vereadores assinarem, facilitando assim a aprovação. O conselheiro Douglas falou que o Edital de Chancela nº003/2019 deste CMDCA não faz referência a Lei nº 4.323/2019, apenas a Lei nº1033/1991 e a Lei nº13.019/2014, sendo assim é necessário rever essa lei, mesmo porque o conteúdo do edital de chancela está pautado na resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e para que se possa referenciá-lo no próximo edital. O conselheiro João lembrou que a Lei nº 4.323/2019 foi aprovada um ou dois meses depois da publicação do Edital nº003/2019 – Edital de Chancela deste CMDCA e que quando o edital for publicado novamente a Lei nº

4.323/2019 já poderá ser constada. O presidente colocou que também fez parte deste processo à época, que o edital de chancela teve início em abril de Dois Mil e Dezenove e ressaltou que o conselheiro Wilson fez a revisão e conclusão em junho do mesmo ano. Restou deliberado enviar um retorno ao Vereador Kaká Fernandes, dizendo que este CMDCA concordou com o texto proposto, mas sugeriu que se faça alteração na Lei nº 4.323/2019. Quanto ao projeto da OAB/BC a comissão analisou o projeto e aprovou o mesmo, mas sugeriu que constasse no item seis do modelo de projeto, qual é o público atendido pelo programa. Pauta 08: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise dos documentos para renovação de registro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC. A comissão analisou a documentação encaminhada pela OAB e informou que faltou o Alvará Sanitário. A Sra. Maria Helena, representante da OAB falou que providenciará o documento faltante. Assim que a Ordem encaminhar o Alvará Sanitário, será feita na renovação do registro. Pauta 09: Assuntos Gerais. O presidente passou a palavra a acadêmica de Administração Pública da Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, Áurea Tamura, para falar sobre uma parceria num projeto de pesquisa. Áurea informou que na disciplina de Accountability a proposta é escolher um conselho e acompanhá-lo, e através das reuniões fazer um diagnóstico, encontrar situações problemas e fazer um relatório sugerindo melhorias. Áurea falou que todas as dúvidas do trabalho podem ser sanadas com o Professor Vitor e que este primeiro contato seria para saber se o CMDCA tem interesse nessa parceria. O presidente colocou que a UDESC está fazendo este trabalho com alguns conselhos municipais, a Casa dos Conselhos tem conhecimento desta proposta e que a equipe da Áurea escolheu este conselho para desenvolver o trabalho. O conselheiro Douglas elogiou o trabalho desenvolvido pelos acadêmicos da UDESC e informou que a proposta foi apresentada na reunião de colegiado dos presidentes de conselhos, pelo Professor Vitor. Douglas ressaltou que o trabalho é um diagnóstico que aponta tudo o que se tem feito, como está a estrutura e o que pode-se melhorar. Restou deliberado a aprovação da proposta de estágio trazida pela UDESC para ser desenvolvida junto ao CMDCA. O presidente agradeceu a parceria e colocou o conselho a disposição. O presidente solicitou aos conselheiros que pensem numa proposta para ser enviado para o edital da Fundação Itaú Social. A Sra. Maria Helena, representando da OAB/BC, questionou se o presidente colocará em votação o nome de uma pessoa para representar o CMDCA em João Pessoa no I Seminário de Políticas Públicas Sociais, Orçamentárias e do Sistema de Garantia de Direitos e a Articulação entre os poderes Executivo, Legislativo, CMDCA's, Conselhos Tutelares, Educação, SUAS E SUS, que acontecerá no Hotel Litoral Cabo Branco, dos dias vinte e um a vinte e três de junho, com o objetivo de reunir, capacitar e promover formação continuada nas modalidades presencial e construir pedagogicamente a troca de experiências e saberes, fortalecendo os laços relacionais entre a teoria e a prática com os que de forma direta ou indireta tem relação com a Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes. Maria Helena se colocou a disposição para participar do evento, caso nenhum outro conselheiro possa ir. Este CMDCA então informou que para representar o CMDCA em qualquer evento, tem que ser conselheiro e a OAB não faz parte da composição desta gestão. Outro ponto relevante é que não há tempo hábil para fazer todo o processo, visto que o seminário acontecerá a menos de um mês. Foi discutido essa questão do tempo hábil e das ações que podem ser feitas para normalizar essas questões. O conselheiro João sugeriu fazer uma resolução sobre isso e o presidente solicitou que o conselheiro organize o documento para ser lido e aprovado na próxima assembleia. O presidente informou que as entidades Instituto A Cabana e Instituto Anjos Sem Asas entregaram a documentação solicitada no Edital de Chamamento Público – Edital nº001/2021, e solicitou que a Comissão de Seleção de Projetos se reúna para

analisar a documentação e dar andamento ao processo. O conselheiro João lembrou que os Termos de Parcerias vencem esse ano e há necessidade deste CMDCA começar a montar o novo edital. João ressaltou que este processo tem que ficar pronto e aprovado no máximo há daqui cinco meses. O presidente sugeriu que a Comissão de Organização de Editais se reúna para começar a discussão do edital para trazer para a plenária o esboço do mesmo para aprovação. Ficou deliberado que a comissão se reunirá na próxima terça-feira para dar início ao processo. A Sra. Aline, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança, colocou que de acordo com a legislação vigente, devido a pandemia, as funcionárias gestantes não podem desenvolver atividades presenciais. Aline colocou que uma das funcionárias da associação informou que está grávida, ela é professora e trabalha diretamente com as crianças, e se esta funcionária tiver que se ausentar pelo período gestacional, não tem ninguém para assumir a turma, visto que não se pode contratar outro profissional para substituição. Aline ressaltou que a entidade não tem condições de contratar outro funcionário e se a entidade fechar a turma e deixar de atender essas crianças, descumprirão a meta na quantidade de atendimentos. O conselheiro João sugeriu estudar a lei e após sentar com o gestor da parceria para poder trazer soluções para este caso. O presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária-executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 15/06/2021 às 12:18:09 (GMT -3:00)

Ata nº572 - Ordinária de 01 de Junho de 2021.pdf

ID única do documento: #16188da6-7028-4c62-9663-480b18195760

Hash do documento original (SHA256): e1848e6a34479a5b494f4c9644d2dcb31448ae3e58dc4f09f10d83a34e890244

Este Log é exclusivo ao documento número #16188da6-7028-4c62-9663-480b18195760 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (16)

- ✓ Sandra Mara Luchtenberg (Participante)
Assinou em 17/06/2021 às 09:15:54 (GMT -3:00)
- ✓ Regina Dal Bem (Participante)
Assinou em 15/06/2021 às 13:43:14 (GMT -3:00)
- ✓ Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)
Assinou em 15/06/2021 às 13:36:24 (GMT -3:00)
- ✓ Bruno Figueredo Arceno (Participante)
Assinou em 17/06/2021 às 13:43:41 (GMT -3:00)
- ✓ Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)
Assinou em 15/06/2021 às 12:47:58 (GMT -3:00)
- ✓ Luciano Pedro Estevão (Participante)
Assinou em 15/06/2021 às 12:45:56 (GMT -3:00)
- ✓ Leandro Teixeira Ghilardi (Participante)
Assinou em 15/06/2021 às 13:42:06 (GMT -3:00)
- ✓ Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)
Assinou em 15/06/2021 às 13:41:55 (GMT -3:00)
- ✓ Cátia Franzoi (Participante)
Assinou em 15/06/2021 às 19:41:20 (GMT -3:00)



- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 15/06/2021 às 12:28:21 (GMT -3:00)
- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 20/06/2021 às 09:26:01 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**
Assinou em 15/06/2021 às 12:55:01 (GMT -3:00)
- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**
Assinou em 15/06/2021 às 12:54:38 (GMT -3:00)
- ✓ **João Carlos Alves dos Passos (Participante)**
Assinou em 15/06/2021 às 13:34:40 (GMT -3:00)
- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**
Assinou em 15/06/2021 às 16:11:27 (GMT -3:00)
- ✓ **Attela Provesi (Participante)**
Assinou em 16/06/2021 às 18:41:58 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

20/06/2021 às 09:26:01
(GMT -3:00)

15/06/2021 às 12:54:38
(GMT -3:00)

15/06/2021 às 12:45:56
(GMT -3:00)

Evento

Documento assinado por todos os participantes.

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattojr@gmail.com; IP: 189.15.207.96) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Data e hora

Evento

15/06/2021 às 13:34:41
(GMT -3:00)

João Carlos Alves dos Passos (Autenticação: e-mail joaopassospps@hotmail.com; IP: 189.58.99.200) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2021 às 13:36:24
(GMT -3:00)

Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Autenticação: e-mail servicossocial.apaebc@gmail.com; IP: 179.162.127.19) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2021 às 13:43:14
(GMT -3:00)

Regina Dal Bem (Autenticação: e-mail regina.amalitoral@outlook.com; IP: 181.223.66.247) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2021 às 13:41:55
(GMT -3:00)

Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 177.220.172.7) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2021 às 19:41:20
(GMT -3:00)

Cátia Franzoi (Autenticação: e-mail catiafranzoi@hotmail.com; IP: 179.221.206.91) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

16/06/2021 às 18:41:58
(GMT -3:00)

Attela Provesi (Autenticação: e-mail attela@univali.br; IP: 200.169.48.15) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/06/2021 às 13:43:41
(GMT -3:00)

Bruno Figueredo Arceno (Autenticação: e-mail brunooarc@hotmail.com; IP: 45.162.71.41) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2021 às 12:18:10
(GMT -3:00)

CMDCA solicitou as assinaturas.

Data e hora**Evento**

15/06/2021 às 12:55:01
(GMT -3:00)

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 177.221.174.117) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2021 às 12:28:21
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 177.51.86.27) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2021 às 12:47:58
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi_1001@hotmail.com; IP: 187.255.140.203) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2021 às 13:42:06
(GMT -3:00)

Leandro Teixeira Ghilardi (Autenticação: e-mail leandro.ghilardi@bc.sc.gov.br; IP: 170.82.223.24) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2021 às 16:11:27
(GMT -3:00)

Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 177.51.78.162) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/06/2021 às 09:15:54
(GMT -3:00)

Sandra Mara Luchtenberg (Autenticação: e-mail sandralut@hotmail.com; IP: 190.123.194.62) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/06/2021 às 09:26:01
(GMT -3:00)

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com; IP: 45.231.1.1) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.